

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL,
FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE SOCIAL DE SANTOS -
CMT.**

Lei Municipal 3.481/18

COMUNICADO Nº 001/2019 – CMT

○ **Conselho Municipal de Transparência Institucional, Fiscalização Administrativa e Controle Social de Santos – CMT**, criado pela Lei Municipal 3.481/18, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução Normativa 001/2019-CMT constitui a Comissão de Apoio Técnico de Transparência conforme abaixo:

Representantes OTC:

Titular: Rudnei Galdino Santiago

Suplente: Fabrício Oliveira de Souza

Representantes DETIC/SEGES:

Titular: Paulo Roberto de Oliveira Souza

Suplente: Eduardo Américo Santana

Representantes SECOM:

Titular: Murilo Netto Gonçalves

Suplente: Danielle de Lima Teixeira Barreira

Santos, 02 de julho de 2019.

**Rivaldo Santos de Almeida Júnior
PRESIDENTE DO CMT**